REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 515/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador possui alta incidência solar durante todo o ano; nesse sentido, o uso de energia fotovoltaica é viável, sustentável e garante o funcionamento contínuo da irrigação e iluminação sem custos adicionais de energia elétrica;

b) hortas comunitárias fortalecem a segurança alimentar e promovem acesso a alimentos frescos e saudáveis para comunidades urbanas;

c) a iluminação solar aumenta a segurança dos espaços comunitários, permitindo que as hortas sejam utilizadas em horários estendidos e inibindo práticas ilícitas;

d) a irrigação automatizada otimiza o uso da água, reduzindo desperdícios e garantindo maior produtividade agrícola em áreas urbanas;

e) o projeto Horta Urbana Solar contribui para a educação ambiental, envolvendo escolas, associações comunitárias e moradores em práticas sustentáveis e de cultivo consciente;

f) hortas urbanas reduzem ilhas de calor, melhoram a qualidade do ar e ampliam os benefícios ambientais para a cidade;

g) Salvador busca consolidar-se como cidade ambiental e resiliente, e o projeto reforça o compromisso municipal com inovação sustentável e qualidade de vida;

h) a iniciativa pode gerar empregos verdes e abarcar mão de obra local na instalação, manutenção e gestão das hortas comunitárias;

i) o projeto pode ser integrado a programas sociais e de saúde pública, incentivando hábitos alimentares saudáveis e fortalecendo vínculos comunitários;

j) o projeto pode servir como laboratório vivo para escolas e universidades, gerando incentivo de pesquisas e práticas pedagógicas ligadas à sustentabilidade e inovação tecnológica;

k) a adoção de tecnologias verdes fortalece a imagem institucional da Prefeitura e demonstra compromisso com inovação, sustentabilidade e qualidade de vida,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar, por meio da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), a viabilidade de implantação do projeto “Horta Urbana Solar”, que consiste na criação de hortas comunitárias equipadas com sistemas de irrigação automatizada, movidos à energia solar e iluminação fotovoltaica, em áreas públicas e comunitárias da cidade.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral